



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N°. 008/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI N°. 836/96 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.996.

DECRETA

Artigo 1°. :- Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-12.000,00 (doze mil reais), assim discriminado:-

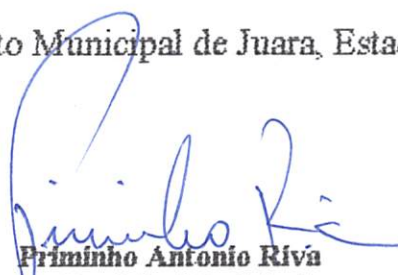
05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO
01.00 - Gabinete do Secretário
2.017 - Manutenção e Encargos c/ Gab. Secr. e demais Unidades
3.000 - Despesas Correntes
3.100 - Despesas de Custeio
3.131 - Remuneração de Serv. Pessoais R\$- 12.000,00

Artigo 2°. :- Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância as seguintes dotação:-

06.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
06.01 - Gabinete do Secretário
1.065 - Construção do Paço Municipal
4.000 - Despesas de Capital
4.100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações R\$-12.000,00

Artigo 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 10 de Março de 1.997


Prímimo Antonio Riva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 008197

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMEIRO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº. 836/96 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-12.000,00 (doze mil reais), assim discriminado:-

- 02.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO
 - 01.00 - Gabinete do Secretário
 - 3.017 - Manutenção e Encargos de Gab. Sec. e demais Unidades
 - 3.000 - Despesas Correntes
 - 3.100 - Despesas de Custeio
 - 3.131 - Remuneração de Serv. Pessoas
- R\$- 12.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior fica cancelado parcialmente em igual importância as seguintes dotações:-

- 06.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
 - 06.01 - Gabinete do Secretário
 - 1.065 - Construção de Paço Municipal
 - 4.000 - Despesas de Capital
 - 4.100 - Investimentos
 - 4.110 - Obras e Instalações
- R\$-12.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 10 de Março de 1997

Prêmio Antonio Riva
Prefeito Municipal